



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 152, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de auxílio-natalidade que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Art. 212§2º da Lei Municipal n°. 16/93 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 148/2023 em 22/08/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora pública municipal, Srª. CLAUDIELI POCCI ZANATTA – Matr. 4661, AUXILIO NATALIDADE, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento Termo n°. 0016290 Fls. 015 e Lv.0057, CRC de Andirá-PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 22 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal